



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 43/2021  
Em 23 / 02 / 2021  
às 15:55 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 003/2021 – C.G.S. – Cláudia Gomes de Souza

Cocalzinho de Goiás, 27 de JANEIRO de 2021.

**APROVADO**  
A Secretária para Providenciar  
EM 26 / 02 / 2021  
  
PRESIDENTE

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE TERRENO NA SEDE E DISTRITOS, PARA AS COOPERATIVAS QUE COLABORAM COM A LIMPEZA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS URBANOS”.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

A população brasileira gera diariamente aproximadamente 126 mil toneladas de lixo e são muitas as discussões sobre o destino deste material e o que fazer para que ele não prejudique o meio ambiente. A reciclagem tem sido uma grande solução e ela começa dentro de casa, com a separação do lixo. Contribuição esta, que boa parte da população de Cocalzinho faz, para que possa ser facilitado o trabalho das Cooperativas do Município.

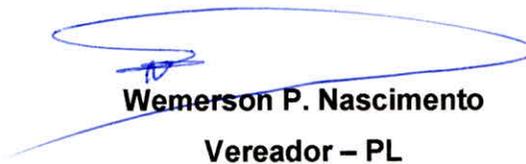
As cooperativas de reciclagem desenvolvem o processo de tratamento dos materiais recicláveis e os enviam às empresas recicladoras, mas até esta fase existe uma série de etapas que a antecedem como a coleta, separação e venda, para depois ser enviado às empresas. Processos estes que necessitam de um espaço e local adequado para serem realizados de forma eficiente.

Diante o exposto, é fundamental que se destine área para as cooperativas do Município, permitindo assim que estas permaneçam realizando seu trabalho. Sendo assim, solicito que seja providenciado e doado terreno, para que as cooperativas e seus colaboradores, possam realizar as etapas já mencionadas. É fundamental também, a instalação de um galpão com cobertura, para evitar a proliferação de insetos e doenças nos locais inadequados, e que venham a causar danos, desconfortos e problemas para a população.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um. (27/01/2021)

  
Cláudia Gomes de Souza  
Vereadora - PL

  
Sebastiana Ferreira da Costa  
Vereadora - PSD

  
Wemerson P. Nascimento  
Vereador - PL

  
Robson Castro da Silva  
Vereador - PSD

  
Edimar Bezerra da Silva  
Vereador - PL

